Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Santos, 14 de julho de 1983.

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na rua Rafael Costabile,- distante 50,00 metros da esquina da rua Conselheiro Ramalho, no loteamento denominado "Vila Itapanhaú" , no perímetro urbano do distrito de Bertioga, desta Comarca, medindo: 10,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 42,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 420,00 ms2., mais ou menos, confrontando:pela frente com a mencionada R u a ; do lado esquerdo de quem olha do terreno para a rua, com terreno de Nelson Rodrigues S. Guimarães; do lado direito com terreno de Bernardino do Nascimento Moura, e nos fundos com -- terreno de Rafael Costabile. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 13.011.012.000. PROPRIETÁRIO:- DÁCIO DO NASCIMENTO MOURA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário de Cartório, residente e domiciliado em São Paulo-Capital.(TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 18.324)-O Oficial Substituto _____

R.1/20.270. Santos, 14 de julho de 1.983. Por Carta de Sentença, expedida pelo 8º Ofício de São Paulo-Capital, aos 16 de Maio de 1.969, assinada pelo Dr. Plínio Novaes de Andrade, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital e Aditamentos de: 10.11.69, 28.06.72, 06.10.72, 27.11.81 e 23.05.83, se verifica que,- em virtude de sentença de 25 de março de 1.969, transitada em julgado,-- proferida nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo Espólio de DÁCIO DO NASCIMENTO MOURA, CPF.010.682.618/20, tocou aos herdeiros:BERNARDINO DO NASCIMENTO MOURA, CPF.010.682.618/20, casado com ILDA DO NASCIMENTO MOURA; CÁSSIO NASCIMENTO MOURA, CPF.029.752.208/63, casado com MABEL NASCIMENTO MOURA, ambos serventuários da justiça, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77; ELOYNA DO NASCIMENTO MOURA FRANCO, CPF.107.255.398/87, casada no regime da separação de bens,- NESTOR FRANCO; MARIA DA PENHA MOURA , CPF. 107.255.208/68; CORINTHA DO-- NASCIMENTO MOURA, CPF. 256.027.308/68; DINAH DO NASCIMENTO MOURA, CPF. - 227.075.818/87 e CONCEIÇÃO APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA, que também se assina CONCEIÇÃO APPARECIDA DO NASCIMENTO MOURA, CPF.123.078.230.34, as últimas solteiras, maiores, elas do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, uma parte ideal correspondente a 1/7- no valor de Cr$ 240,00 para cada um, no imóvel objeto da matrícula supra,- avaliado em Cr$ 1.680,00, para efeitos fiscais. O Oficial Substituto - - - _____

R.2/20.270. Santos, 14 de julho de 1.983.Por Formal de Partilha, expedido pelo 1º Ofício de São Paulo-Capital, aos 25 de abril de 1.977, assinado pelo Dr. Celso de França Bonilha, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital e Aditamentos de - - -- 22.08.80, 29.04.82 e 01.03.83 se verifica que, em virtude de sentença de 03. de junho de 1.976, transitada em julgado, proferida nos Autos de --

continua no verso.-

MATRÍCULA 20.270.- FICHA 01.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: JOSE JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.116.308-** DATA: 13/03/2025 21:54:17 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 20.270.- FICHA 01.- VERSO

Inventário dos bens deixados pelo Espólio de CÁSSIO NASCIMENTO MOURA, - CPF. 029.752.208/63, tocou a viúva meeira MABEL NASCIMENTO MOURA, brasileira, funcionária pública, CPF.033.958.718/00, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, uma sétima parte ideal no valor de Cr$ 5.200,00, -- para efeitos fiscais, no imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial -- Substituto

Av.3/20.270. Santos, 13 de outubro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 1º de junho de 1.992, das Notas do 28º Escrivão de São Paulo-SP, - no livro nº428, às fls.124, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de BERNARDINO DO NASCIMENTO-MOURA, ocorrido aos 30 de julho de 1.986, conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Óbito nº1.898, fls.219vº, livro C-39, expedida aos 1º de agosto de 1.986 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo-SP. O Oficial Maior,

R.4/20.270. Santos, 13 de outubro de 1.992. Por Escritura objeto da Av.3 JOAQUIM ALVES PIRES, português, corretor de imóveis, e sua mulher EDNA - AREIAS ALVES PIRES, brasileira, do lar, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº055.242.458-72, domiciliados em São Paulo-SP, adquiriram dos proprietários ELOYNA DO NASCIMENTO MOURA FRANCO, retro qualificada e seu marido - NESTOR FRANCO, paraguaio, comerciante, CPF.nº640.758.348-91, MABEL NASCIMENTO MOURA, MARIA DA PENHA MOURA, CORINTHA DO NASCIMENTO MOURA, DINAH - DO NASCIMENTO MOURA, CONCEIÇÃO APPARECIDA DO NASCIMENTO MOURA, que também assina CONCEIÇÃO APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA, retro qualificados e Espólio de BERNARDINO DO NASCIMENTO MOURA, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de Cr$.0,90, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior,

Av.5/20.270. Santos, 13 de outubro de 1.992. Por Escritura objeto da Av. 3, corroborada por xerocópia autenticada da Carta de Habitação nº102, expedida aos 21 de junho de 1.983, pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, - para ficar constando a construção do prédio sob nº186 da Rua Rafael Costabile, com a área construída de 156,92m2, pelo processo nº50.225/82, -- sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito CND-INSS série C nº005851, PCND nº823/92, expedida aos 27 de agosto de 1.992 pela agência Santos. O Oficial Maior,

(continua na ficha 002)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: JOSE JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.116.308-** DATA: 13/03/2025 21:54:17 - VALOR: R$ 22,13

Av.6/20.270. Santos, 02 de junho de 2.016. Por Instrumento Particular de Contrato de Locação, firmado em São Paulo-SP., aos 11 de janeiro de 2.016, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que, JOAQUIM ALVES PIRES e sua mulher EDNA AREIAS ALVES PIRES, CPF.146.301.208-07, comerciantes, já qualificados, **deram em caução** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do locador ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, CPF.008.018.418-95. A Oficiala Substituta, _____.

Av.7/20.270. Santos, 03 de setembro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de EDNA AREIAS ALVES PIRES,** já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202107.3019.01745121-IA-720, Processo nº.10007469620205020023, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Jonathan Vieira Passos, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 30 de julho de 2.021, às 19:08:14 horas, recebido em 09 de agosto de 2.021, protocolado sob nº.298.171 aos 09 de agosto de 2.021. A Oficiala Substituta, _____.

Av.8/20.270. Santos, 25 de maio de 2.022. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 22 de janeiro de 2.019, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o **cancelamento da caução objeto da Av.6,** em virtude de autorização dada pelo locador. O Oficial, _____.

Av.9/20.270. Santos, 10 de novembro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de EDNA AREIAS ALVES PIRES,** já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202210.1809.02406275-IA-960, Processo nº.10007135420205020008, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Fernando Welmer R de Carvalho Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de outubro de 2.022, às 09:02:04 horas, recebido em 21 de outubro de 2.022, protocolado sob nº.316.009 aos 25 de outubro de 2.022. O Oficial, _____.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: JOSE JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.116.308-** DATA: 13/03/2025 21:54:17 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 20.270 | FICHA 002 | **CNM** 111443.2.0020270-44

Av.10/20.270. Santos, 28 de dezembro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando o **cancelamento** total da **indisponibilidade de bens objeto da Av.7,** conforme Protocolo de Cancelamento 202212.1510.02492015-TA-050, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Sofia Konstandinidis, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2.022, às 10:43:40 horas, recebido em 15 de dezembro de 2.022, protocolado sob nº.317.998 aos 15 de dezembro de 2.022. O Oficial, _____

Av.11/20.270. Santos, 13 de julho de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de EDNA AREIAS ALVES PIRES,** já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202304.2111.02665787-IA-900, Processo nº.10006607620205020007, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ricardo Corsel Ribeiro, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de abril de 2.023, às 11:37:50 horas, recebido em 25 de abril de 2.023, protocolado sob nº.322.643 aos 25 de abril de 2.023. O Oficial, _____

Av.12/20.270. Santos, 13 de julho de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 16 de junho de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Decisão de 08 de maio de 2.023, extraídas dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 1000660-76.2020.5.02.0007, da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP., que JOSÉ JOÃO LISBOA DE OLIVEIRA, CPF.253.237.925-15, move contra EDNA AREIAS ALVES PIRES, casada com JOAQUIM ALVES PIRES, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.33.370,73, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

Av.13/20.270. Santos, 05 de setembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JOAQUIM ALVES PIRES,** já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202308.1409.02864217-IA-340, Processo nº.01718008320085020051, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do

(continua na ficha 003)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: JOSE JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.116.308-** DATA: 13/03/2025 21:54:17 - VALOR: R$ 22,13

Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de agosto de 2.023, às 09:51:44 horas, recebido em 25 de agosto de 2.023, protocolado sob nº.327.415 aos 25 de agosto de 2.023. O Oficial, _____

Av.14/20.270. Santos, 22 de julho de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de EDNA AREIAS ALVES PIRES,** já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202309.0519.02912636-IA-330, Processo nº.10006397120205020049, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luana de Araujo Carvalho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 05 de setembro de 2.023, às 19:07:43 horas, recebido aos 20 de maio de 2.024, protocolado sob nº.337.457 aos 21 de maio de 2.024. O Oficial, _____

Av.15/20.270. Santos, 22 de julho de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de EDNA AREIAS ALVES PIRES,** já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202404.3011.03302417-IA-160, Processo nº.10007245820205020081, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tayna Almeida Clement Oliveira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 30 de abril de 2.024, às 11:17:10 horas, recebido aos 20 de maio de 2.024, protocolado sob nº.337.458 aos 21 de maio de 2.024. O Oficial, _____

Av.16/20.270. Santos, 02 de setembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de junho de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e extraídos dos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 1000620-84.2020.5.02.0075, da Secretaria da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., que SERGIO ELIAS PEREIRA DA SILVA, CPF.027.842.754-50, move contra EDNA AREIAS ALVES PIRES, casada com JOAQUIM ALVES PIRES, já

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JOSE JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.116.308-** DATA: 13/03/2025 21:54:17 - VALOR: R$ 22,13

FICHA 003

MATRÍCULA 20.270

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 20.270 | FICHA 003 | CNM 111443.2.0020270-44

qualificados, foi **penhorada a parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.47.382,04, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

Av.17/20.270. Santos, 02 de setembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 18 de julho de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, nº. de ordem 10006397120205020049, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo-SP., que SONIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA, CPF.936.279.044-00, move contra EDNA AREIAS ALVES PIRES e seu marido JOAQUIM ALVES PIRES, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.58.881,94, figurando como depositária a executada. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JOSE JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.116.308-** DATA: 13/03/2025 21:54:17 - VALOR: R$ 22,13